



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

RESOLUÇÃO N.º 004/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

“Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a locar imóvel para expansão da sede administrativa da Câmara Municipal”

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a locar imóvel para expansão da sede administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação: 33.90.36.00 – *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2011.

José Chamir de Oliveira
Presidente